



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 5/2020

PROCESSO Nº 23000.002394/2017-92

TERMO ADITIVO Nº 05/2020 AO CONTRATO Nº 35/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO**, inscrito no CPF nº 018.955.941-11, portador da Carteira de Identidade nº 2.485.480 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 1.344, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08/10/2020, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria nº 243, do Ministro de Estado da Educação, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.196.935/0002-27, estabelecida na Situado na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Área A", Quadra 0, Bloco 200, Bairro dos Cristais, Cajamar/SP, CEP 07776-700, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 30.196.093-8-SSP/SP, CPF nº 279.628.118-38, residente e domiciliado em São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO** supracitado, com fulcro no artigo 60, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a retificação do endereço da Contratada no preâmbulo do Contrato nº 35/2017. (SEI 0813398).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O preâmbulo do Contrato nº 35/2017 (SEI 0813398) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. Onde se lê:

[...]

CONTRATADA:

A Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 04.196.935/0002-27**, estabelecida no endereço, Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, VL Anastácio, São Paulo - SP, CEP 05095-035...

[...]

2.1.2. Leia-se:

[...]

CONTRATADA

A Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 04.196.935/0002-27**, estabelecida na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Área A", Quadra 0, Bloco 200, Bairro dos Cristais, Cajamar/SP, CEP 07776-700...

[...]

2.1.3. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** – A alteração de que trata esta Cláusula decorre da solicitação apresentada pela contratada (SEI 2236112) e avalizado pela área gestora do contrato da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, conforme expediente (SEI 2311478).

3. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente via SEI, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

BRUNO DA SILVA PAQUOLA

CONTRATADA

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

CONTRATANTE

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Paquola, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 29/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 29/12/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Nascimento Ramos, Testemunha**, em 29/12/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2418863** e o código CRC **9E2C707F**.

Referência: Processo nº 23000.002394/2017-92

SEI nº 2418863